

**REQUERIMENTO Nº. 030/2020,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 03 DE AGOSTO DE 2020,
AUTORIA:- Vereador MARCELO FERRARI.**

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, realize os estudos necessários, bem assim, as providências cabíveis no sentido de ser analisada e viabilizada a redução dos valores cobrados pela municipalidade à título de ITBI relativo a transferência de bens imóveis situados em nossa cidade, adequando-os ao que acontece nos demais municípios da região oeste paulista.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária para atender os reclamos dos inúmeros proprietários de imóveis e lotes, de nossa cidade. Com efeito, sabemos que a lei em vigor está muito acima da média regional, além do que não corresponde a realidade econômica atual, agora piorada com o surgimento da PANDEMIA (COVID-19) que afetou a todos. Registre-se que assim como pleiteamos a redução dos índices cobrados à título de IPTU insistimos que seja também analisada essa possibilidade para o imposto em referência que traduz, ao nosso sentir, em desestímulo ao próprio comércio de imóveis em nossa cidade vindo na contra mão dos anseios dos nossos queridos munícipes. Registre-se, uma vez mais, que este vereador tem consciência de que não teria legitimidade para propor um projeto neste sentido. Daí porque é que conta com a sensibilidade do nobre alcaide municipal e sua distinta equipe técnica para receber a presente proposta como sugestão de melhorias na área de tributos, a qual por via reflexa, certamente, contribuirá para o desenvolvimento do município reduzindo, inclusive, a taxa de inadimplência e conferindo a todos a tão desejada justiça social e tributária.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

REQUEIRO em conformidade com as normas regimentais e na confiança da sensibilidade dos Nobres Pares, solicito o apoio e aprovação da matéria ora proposta até porque não podemos aceitar que nossos cidadãos de bem (pagadores de impostos) sejam onerados em seus bens, em razão da omissão dos poderes públicos.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 03 de Agosto de 2020.

Vereador **MARCELO FERRARI**